

1. INTRODUÇÃO

1. Localização

O município de Arapongas é localizado no interior do estado do Paraná, especificamente na região norte. Situa-se na região metropolitana de Londrina e faz divisa com os municípios de Apucarana, Sabáudia, Rolândia e Londrina. Possui área total de 382.215 km² (2018).

2. Economia

A economia do município de Arapongas encontra-se equilibrada, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Possui um PIB per capita 37.763,08 e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,748 (IBGE 2010).

3. Social

Possui uma população estimada de 123.027 (2019) e densidade demográfica de 272,49 hab/km² (IBGE 2010).

4. Segurança

Arapongas possui 04 (quatro) forças de segurança pública, que atuam de maneira preventiva, assistencial, fiscalizadora, repressiva e jurídica, dentro das atribuições definidas por lei para cada órgão. São eles:

- **Guarda Municipal:** Atua precipuamente na prevenção, através das equipes orgânicas da instituição que realizam o patrulhamento ostensivo nas áreas urbanas e rurais, escolas municipais, unidades de pronto atendimento, postos de saúde e demais setores do serviço público municipal. Realiza trabalhos educativos, através do setor de educação de trânsito, que realiza de maneira integrada com a polícia militar, aulas para crianças da rede municipal, palestras para empresas e campanhas de trânsito. Também atua no assistencialismo das vítimas de violência doméstica, trabalho este realizado pela Patrulha Maria da Penha. E, apesar da atuação assencialmente preventiva, atua repressivamente contra o tráfico de drogas através das equipes GAT (Grupo de Apoio Tático) e Canil (Integrado com a Polícia Militar).

- **Polícia Militar:** A Polícia Militar do Paraná (PMPR) integra o sistema de segurança pública e defesa social do Brasil, e tem por missão a preservação da ordem pública, o policiamento ostensivo e a execução de atividades de defesa civil no estado do Paraná, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual.
- **Polícia Civil:** A PCPR - Polícia Civil do Paraná é uma das polícias do Paraná, Brasil, órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal e ressalvada competência específica da União, as funções de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar.
- **Bombeiro Militar:** No Estado do Paraná o Corpo de Bombeiros é um comando intermediário da Polícia Militar (PMPR), com a missão de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos.

2. FINALIDADES

- a) Estabelecer diretrizes de segurança pública municipal e o planejamento estratégico das forças de segurança para o ano de 2020.
- b) Ampliar a integração das forças de segurança pública, dentro das atribuições constitucionais de cada instituição, com os demais órgãos públicos municipais e estaduais.
- c) Diminuir, através do trabalho preventivo e educativo, os índices de crimes no geral, em especial, homicídios, roubos, furtos e tráfico de entorpecentes.
- d) Estabelecer metas, a curto e médio prazo, que possam balizar as ações a serem implementadas no ano corrente.

3. OBJETIVOS

Os objetivos desse plano são:

- a) Fortalecer a Patrulha Maria da Penha para que conseqüentemente diminua ainda mais os índices de violência doméstica contra a mulher.

- b) Fortalecer o setor de Trânsito para que possamos, preventivamente, diminuir mortes no trânsito, sequelas decorrentes de acidentes e quantidade de infrações.
- c) Inserir a população na problemática da segurança pública, através da aplicação das doutrinas de polícia comunitária pelos integrantes das forças de segurança do município de Arapongas.
- d) Interagir politicamente com o poder público, a fim de informar as demandas necessárias relacionadas à segurança pública municipal.
- e) Ampliar os níveis de integração (operacional e estratégico) das forças de segurança para que possam trabalhar de forma independente, porém, de maneira coordenada e harmônica.

4.BASE NORMATIVA

Lei Orgânica do Município.

Lei 13.022/14 – Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Lei 13.675/18 – Cria PNSPDS e institui o SUSP.

Livro Azul das Guardas Municipais – Princípios Doutrinários da Segurança Pública Municipal.

Lei 13.869/19 – Nova Lei do Abuso de Autoridade

Constituição Federal de 1988 – Art. 144.

Lei 19.449/2018 – Regula o exercício de poder de polícia administrativa do Corpo de Bombeiros.

5.CONCEPÇÃO GERAL DO PLANO

O PLAMUSP será ramificado em dois níveis estratégicos, segurança urbana e segurança de trânsito.

Na segurança urbana, trataremos da segurança sistêmicas das pessoas, com ações essencialmente preventivas e repressivas, de modo que possamos traçar ações que evitem que o crime ocorra, mas que quando ocorrer, possamos dar a resposta que a

sociedade espera, a prisão do infrator. Ainda na parte estratégica, traçar formas de diminuição de crimes pontuais em determinadas localidades, assim como furtos frequentes a casas em um mesmo bairro, roubos a pessoas em determinadas localidades, pontos de realização de tráfico de drogas, furtos e/ou roubos frequentes do mesmo modelo de veículo, entre outros. Para isso, a realização do levantamento das informações necessárias será de suma importância para que consigamos atingir os objetivos almejados.

O crime, de maneira geral, é dinâmico e imprevisível, por isso devemos, além de traçar estratégias para situações pontuais, proporcionar a prevenção diária de maneira sistêmica a fim de abranger a segurança e o patrulhamento em toda a extensão territorial urbana e rural de nosso município. Aduzo que é de suma importância buscar o poder público local para que estude maneira de realizar investimentos para que as forças de segurança consigam cumprir tais metas. Assim sendo, investimento no aumento do efetivo da Guarda Municipal e da Polícia Militar é crucial para este planejamento e abrangência do patrulhamento das equipes. Além do investimento em quantidade, o investimento em qualidade é tão importante quanto. Por isso, o investimento em treinamento se faz indispensável para a capacitação e valorização dos profissionais da segurança pública de Arapongas.

Outro investimento que se faz necessário para que se alcance uma excelência no trabalho da segurança pública, é o investimento em tecnologia. Sabemos que este item está altamente difundido em instituições de nível federal, e cabe a nós acompanhar esse desenvolvimento. Equipamentos como Drones, câmeras de reconhecimento facial, aplicativos de chamadas para população, etc., além de facilitar, promovem vantagem estratégica ante o crime.

Além disso, em 2019 passou a vigorar a Lei Estadual nº 19.449/2018, que regula o exercício de poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros do Paraná. A nova legislação tem dois focos: desburocratizar o processo de licenciamento das edificações segundo o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e aumentar a segurança em edificações e eventos de maior risco. Por isso, nos termos da nova lei, o Corpo de Bombeiros de Arapongas executará fiscalizações nas edificações da cidade ao longo do ano, de modo que a segurança em relação às medidas de segurança contra incêndio e pânico seja garantida aos munícipes. Enquanto isso, a lei também trouxe maior agilidade na abertura e regularização de empresas de menor risco, o que vai ao encontro das necessidades do município em um momento de recuperação econômica do país.

Já em relação à segurança no trânsito, como sabemos, necessitamos de ações que sejam de fato eficazes para que conscientize os motoristas e pedestres a respeitar as leis de trânsito e conseqüentemente diminuir os números das vítimas. Para isso, apenas a fiscalização massiva já se mostrou ineficaz, sendo necessário o conjunto de ações fiscalizadoras com ações educativas, ou seja, as fiscalizações não podem de forma alguma parar, mas que simultâneamente ocorra um trabalho educativo, não apenas com os atuais motoristas, mas também com os futuros. Sendo assim, a continuação do trabalho de educação e de fiscalização de trânsito realizado pela Guarda Municipal e Polícia Militar é de extrema importância para diminuirmos ainda mais os atuais e os futuros índices de vítimas no trânsito.

6.EXECUÇÃO

1. Efetivo – A segurança pública se faz primeiramente com homens e mulheres, por isso, com o concurso para Guarda Municipal do município de Arapongas no início deste ano, temos uma perspectiva real de aumento de efetivo. A atual demanda de trabalho da Guarda Municipal (patrulhamentos nos próprios públicos, cumprimento de ofícios, fiscalização de trânsito, fiscalização de estacionamento rotativo, patrulhamento preventivo, entre outros) além de sobrecarregar a instituição com horas extraordinárias e banco de horas inflado, faz com que se limite a expansão do trabalho para outras áreas que também demandam atenção. Um levantamento interno, verificamos que a quantidade de no mínimo 20 (vinte) guardas municipais, entre homens e mulheres, supriria a atual necessidade e proporcionaria uma possível extensão considerável da atuação da Guarda Municipal em Arapongas.

A Polícia Militar em Arapongas também possui para o corrente ano, a intenção de aumentar o efetivo da 7ª CIPM. O objetivo é suprir as demandas relacionada a segurança pública nos diversos ramos que atua a Polícia Militar em nosso município. Com o aumento previsto de aproximadamente 30 homens e mulheres, a 7ª CIPM terá o reforço necessário para continuar atuando dentro da preservação da ordem pública e do policiamento preventivo e de proximidade.

Com isso, realizaremos os seguintes passos:

- a) **Apresentação da necessidade do aumento de efetivo** – apresentamos no decorrer do ano de 2019, as necessidades que possuímos em relação à efetivo ao poder público, nossas demandas, prioridades e melhorias a serem feitas.

- b) **Realizar a viabilidade do concurso junto ao poder público** – realizamos junto ao poder público municipal, a viabilidade da realização de um concurso que suprisse a necessidade apresentada.
- c) **Contratação da banca organizadora** – foi realizado a abertura de um processo licitatório a fim de encontrar uma banca que realizasse o concurso de maneira séria e efetiva, além de qualidade e preço favorável à administração. A licitação foi realizada com sucesso e a banca vencedora realizará as provas no mês de março do corrente ano.
- d) **Curso de formação** – A Guarda Municipal de Arapongas, através de seu próprio centro de formação (**CFIC-GMA – decreto nº 745/17, de 05 de setembro de 2017**) realizará a formação dos futuros GMs que ingressarão através do concurso. O curso
- e) **Distribuição do efetivo** – Após o ingresso dos novos guardas municipais e policiais militares, realizaremos, dentro de cada instituição, a distribuição dos novos integrantes de modo a suprir as lacunas existentes no trabalho e aumentar setores que necessitam de ampliação do trabalho, assim como proporcionar uma ampliação no policiamento.

2. Treinamento – Este item é de suma importância em todo e qualquer ramo de trabalho, entretanto, quando se trata de segurança pública, não é apenas importante, mas essencial e indispensável. O treinamento policial adequado, salva vidas, não apenas a do próprio agente, mas o capacita para que este possa defender seus pares e a sociedade de maneira eficaz. Por isso, cabe ao agente buscar treinar por meios próprios, mas também ao poder público, através das instituições, proporcionar condições para isso, seja financeira ou logisticamente. Investir em instrutores dentro da própria instituição para que assim seja possível a diminuição dos custos referente a treinamentos e buscar parcerias com instituições públicas e privadas para alcançar este fim. Dentro deste planejamento, seguem as metas:

- a) **Regimento Interno CFIC-GMA** – O decreto nº 745/17, instituiu o Centro de Formação, Instrução e Capacitação da Guarda Municipal de Arapongas (CFIC-GMA), por uma necessidade que veio através das exigências da Polícia Federal para manutenção do porte de arma de fogo das guardas municipais. Porém, o referido decreto era genérico, pois remetia a criação de um regimento interno que traria os detalhes do funcionamento deste centro. Este regimento já foi pré-

elaborado e se encontra nos ajustes finais. Traz consigo um planejamento anual de treinamento da Guarda Municipal de Arapongas e os procedimentos em relação ao quadro de instrutores e cursos fornecidos pela instituição. Tudo isso com o objetivo de proporcionar treinamento adequado, contínuo e gratuito aos GMs de Arapongas.

3. Patrulhamento Preventivo – O patrulhamento preventivo, realizado ostensivamente pelas equipes, é o núcleo central do trabalho da Guarda Municipal e da Polícia Militar, e tem como objetivo a premissa maior da segurança pública; impedir que o crime ocorra. Com isso, a disposição estratégica das equipes, se faz tão necessária quanto o número de equipes disponíveis para esta atividade, de modo que se cubra a maior área possível do município com o patrulhamento preventivo contínuo. Além dos locais definidos, é necessário levar em consideração também os horários com mais e menos necessidades, dias da semana, datas comemorativas, fluxo de pessoas, fluxo de veículos, entre outros. Segue as metas do patrulhamento:

- a) **Regiões Afastadas:** Tendo em vista o aumento do efetivo da Polícia Militar e da Guarda Municipal de Arapongas, locais como a região leste e sul, terão atenção redobrada, dado a quantidade de habitantes dessas regiões, a extensão territorial e a distancia em relação à área central do município. Fatores estes que trazem, estatisticamente, maior probabilidade do cometimento de crimes nessas regiões, em especial, furto de residencias e tráfico de drogas e conseqüentemente, maior insegurança aos moradores.
- b) **Áreas Rurais:** Em se tratando de criminalidade, aumentaram consideravelmente nos últimos anos os crimes nessas regiões, e isso se deu por inúmeros motivos; local afastado da área urbana e conseqüentemente de possíveis testemunhas; policiamento precário; várias rotas de fuga; locais com baixa ou nenhuma iluminação; entre outros. E para suprir essa necessidade dos moradores dessas regiões, o Grupamento de Defesa Ambiental (GDA) realizou o mapeamento dessas regiões, para facilitar o acesso e chegada das equipes policiais e de atendimento ambulatorial e para introduzir de maneira contínua e permanente, o patrulhamento preventivo e de proximidade nessas regiões.

A Polícia Militar, com a reativação da Patrulha Rural, aumentará a abrangência do patrulhamento rural que, antes, se encontrava limitado. A presença constante da equipe tornará as áreas rurais do município mais seguras e conseqüentemente,

trará mais proximidade e confiabilidade dos moradores para com as forças de segurança.

- c) **Bases Avançadas (Módulos)** – Os módulos policiais recentemente instalados em nosso município (Zona Leste e Aricanduva - integrado), (Zona Sul – Polícia Militar), servem de base avançada para as equipes que estão realizando o patrulhamento naquela localidade e de referência para a população do bairro que queria fazer uma denúncia, confecção de boletim diversos ou solicitação pessoalmente, além de proporcionar sensação de segurança aos moradores daquela localidade. Tais módulos, terão atenção especial no patrulhamento e no ponto base (PB) das equipes, visando trazer a funcionalidade almejada do projeto. Para o corrente ano também, a 7ª CIPM tem o objetivo de instalar um módulo policial na região do bairro Araucária, com o intuito de proporcionar maior proximidade da região, que também se encontra mais afastada da região central de Arapongas. A construção desse módulo, trará facilidade no acesso da população com a Polícia Militar e decorrente disso, a diminuição dos delitos daquelas localidades.
- d) **Área Central** – A área comercial de Arapongas deve ser mantida sempre bem policiada, a fim de proporcionar aos comerciantes e trabalhadores, a segurança necessária para que possam exercer suas atividades tranquilamente. Por isso, durante horários comerciais, sempre buscamos manter equipes próximas a área central para que sempre haja segurança nessa região que sempre possui, além dos trabalhadores, grande fluxo de consumidores. Saliento que os bairros, não são menos importantes, mas a região central além de ser o local de trabalho de grande parcela dos araponguenses, se mal policiada, pode se tornar alvo frequente de criminosos, tornando insustentável para proprietários de lojas, manterem essa grande fonte de geração de empregos, que é o setor comercial de Arapongas.
- e) **Escolas Municipais** – A Guarda Municipal de Arapongas realiza há vários anos o patrulhamento preventivo nas escolas municipais. Trabalho este que será mantido no ano corrente. A patrulha escolar realiza visitas semanais em todas as escolas no perímetro urbano e rural da rede municipal de ensino. Tais visitas, são complementadas com a interação contínua com o corpo docente e discente das escolas, de modo a criar uma proximidade que facilita a resolução dos problemas que cada escola pode ter, seja com o público interno ou externo. Ainda como projeto anual, temos o calendário da apresentação do teatro de fantoches, que é

realizado com intuito de trabalhar a parte de prevenção às drogas de maneira lúdica e sem criar possíveis curiosidades nas crianças.

- f) **Patrulha Maria da Penha** – A Patrulha Maria da Penha vem realizando um trabalho em prol das vítimas de violência doméstica que vem dando ótimos frutos em Arapongas. Com fiscalizações massivas das medidas protetivas emitidas, encaminhamento dos infratores que as descumprem, implantação botão do pânico e implantação da Delegacia da Mulher em nosso município, conseguimos diminuir drasticamente os índices de violência doméstica, mais especificamente contra as mulheres. O planejamento para 2020 consiste em manter os trabalhos já realizados e ampliar os atendimentos de modo que os referidos índices diminuam ainda mais.
- g) **Próprios Públicos** – Estudar a viabilidade da implantação de uma equipe da Guarda Municipal destinada exclusivamente ao patrulhamento nos próprios públicos (patrimônio municipal). Tal implantação se faz necessária para que seja garantida a segurança das instalações municipais assim como de seus usuários, seja de público interno ou externo.
- h) **Patrulhamento Ambiental** – O Grupamento de Defesa Ambiental (GDA), permanecerá com as ações fiscalizadoras e preventivas voltadas para a preservação do meio ambiente e inibição de práticas que prejudicam a fauna e flora local.

4 – Patrulhamento Especializado – A Guarda Municipal de Arapongas atua quase que em sua totalidade no foco do policiamento preventivo, entretanto, os índices de criminalidade obrigaram esta instituição a criar um grupo de policiamento especializado que atua no apoio às demais equipes em situações que exigem utilização de técnicas específicas e controle situacional. Atuando desde 2010, essa equipe vem trazendo frutos, em especial, contra o tráfico de drogas no município de Arapongas, dado a natureza repressiva de sua atividade. Sabemos que o comércio de drogas é, na maioria das vezes, o causador primário de crimes oriundos dessa prática, assim como homicídios, roubos, furtos, agressões, entre outros. Dessa forma, cabe a nós não apenas manter as condições de trabalho dessas equipes, mas também ampliar as atuais ferramentas em quantidade e qualidade, seja do material humano, logístico e bélico.

a) Alteração de Nomenclatura – O Grupo de Apoio Tático (GAT) terá uma modificação na nomenclatura do grupamento, que passará a se chamar ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) através de lei municipal. Tal mudança se dá pela tendência nacional em se padronizar as Guardas Municipais, de modo que sejam reconhecidas facilmente por pessoas e instituições em municípios distintos, seja na uniformidade do vestuário, atuação e nomenclaturas. E, tendo em vista que o termo “ROMU” é amplamente utilizado nos grupamentos de policiamento especializado de Guarda Municipais de diversos municípios, acompanharemos essa evolução.

b) Treinamento do Grupamento Especial – Os Grupamentos Táticos da Guarda Municipal (ROMU/CANIL) necessitam de um treinamento específico e contínuo, pela natureza do trabalho que realizam, que de fato exige alto conhecimento de técnicas policiais específicas, condicionamento físico apurado e preparo psicológico. No entanto, além dessa necessidade, temos a exigência da Polícia Federal, constante no ofício circular nº 011/2018 – SINARM – que exige cinco vezes mais treinamento de grupos de operações especiais das guardas municipais, em relação ao restante do efetivo. Dessa forma, cabe a realização de um planejamento estratégico voltado ao treinamento para essas equipes, de modo que seja alcançado as exigências da PF, assim como o nível de excelência esperado de grupos especiais.

5 – Trânsito – O trânsito sempre foi uma grande preocupação da segurança pública no município de Arapongas. Baixos índices de feridos e mortos acidentes, traduzem ações efetivas neste campo, no entanto, ao contrário disso, altos índices indicam que as ações não estão surtindo o efeito desejado ou que não estão havendo ações suficientes para suprir esta demanda. Cabe a nós, o conjunto de ações para que possamos reduzir o máximo possível de acidentes e ainda minimizar os danos causados. Para isso, seguem as ações de trânsito:

a) Ações Educativas – As ações educativas, realizadas anualmente no trabalho em conjunto da Guarda Municipal e Polícia Militar, são o estandarte das ações de trânsito promovidas em Arapongas. O Trabalho inicia-se com a educação dos futuros motoristas, trabalho este realizado com as crianças da rede municipal de ensino do município araponguense. As crianças passam por aulas teóricas e posteriormente passam pela “minicidade”, contruída pelo município na sede da 7ª CIPM e onde os alunos interagem diretamente com uma dinâmica

simulada de trânsito, trazendo aprendizado e promovendo a consciencia coletivas nos pequenos.

Ainda na parte educacional, trabalhamos com as campanhas de trânsito que são realizadas periodicamente na cidade. As campanhas, geralmente, possuem temas direcionados para determinados públicos, visando conquistar a atenção de varios seguimentos que compoem o trânsito. Dessa forma, campanhas em conjunto voltadas para pedestres, ciclistas, motoristas de carro, vans, caminhões e pilotos de motocicletas vão continuar se fazendo presente no corrente ano, assim como as palestras de trânsito nas empresas voltadas para os funcionários e administradores.

- b) **Ações Preventivas** – Outra parte crucial do trabalho no trânsito é a prevenção. Com base nas estatísticas e realização do levantamento dos pontos e horários críticos e com mais incidência de acidentes, realizaremos a disposição das equipes em pontos base nessas localidades e horários. Tais ações, tem o objetivo de minimizar drasticamente o número de acidentes, assim como realizar o levantamento das localidades que precisam de melhorias na sinalização semafórica, de placas ou de pintura viária.
- c) **Ações Fiscalizadoras** – Complemento necessário aos itens anteriores, a fiscalização deve se fazer presente pois o medo da notificação, também preveni acidentes, dessa forma, o trabalho educativo em consonância com o de fiscalização, surti muito mais resultados do que ambos individualmente. Simultaneamente a isso, a Guarda Municipal de Arapongas também manterá as fiscalizações das infrações referente ao estacionamento rotativo, implantado no ano de 2019 no município.

7.ADMINISTRAÇÃO.

A administração do plano, é parte integrante e indispensável para sua real aplicação. Com isso, ficará a cargo dos atuais gestores, a aplicação, manutenção e fiscalização de todas as ações e metas do presente texto. Da mesma forma, cabe também ao Conselho Municipal de Trânsito e Segurança (COMUTS), fiscalizar e notificar os órgãos responsáveis, das ações que não estiverem sendo realizadas ou realizadas de forma diferente do estabelecido no plano. Segue os atuais representantes/dirigentes da Segurança Pública Municipal de Arapongas.

Prefeito – Sr. Sérgio Onofre Da Silva

Secretário de Segurança Pública e Trânsito – Sr. Paulo Sérgio Argati

Superintendente da Guarda Municipal – GM Vagner Alexandrino de Souza

Delegado da 22ª SDP – Dr. Maurício de Oliveira Camargo

Comandante da 7ª CIPM – Major QOPM Humberto Cavalcante

Comandante do Corpo de Bombeiros de Arapongas (11º GB/2º SGB) – 1º

Tenente QOBM Matheus Justino Cândido

8.COMUNICAÇÃO SOCIAL.

As ações realizadas pelas forças segurança pública, muitas vezes ficam limitadas aos olhos de quem as vê, portanto, cabe a nós a divulgação das tarefas realizadas em prol da coletividade. Dessa forma, como a valorização do princípio da publicidade se faz necessária para a administração pública em geral, obviamente essa necessidade se estende aos demais órgãos.

Veículos de informação oficiais são uma ferramenta a ser utilizada com toda certeza, porém, as redes sociais deixaram de ser apenas lazer a muito tempo, servindo também como fonte de trabalho, renda extra e no nosso caso, divulgação. Plataformas como Facebook, Instagram, WhatsApp, Twitter, etc., são atualmente a via mais rápida de acesso a população. Sendo assim, cada instituição ficará responsável pelas devidas publicações de Campanhas, ações educativas, projetos, operações e prisões. Este último, ressalvadas as diretrizes da lei nº 13.869/19 (Lei do Abuso de Autoridade).

9.PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

Para a real aplicação do plano, além dos esforços mútuos e simultâneos dos administradores, necessário que o órgão municipal, Conselho Municipal de Trânsito e Segurança (COMUTS) e o órgão que representa a sociedade civil Conselho de Segurança (CONSEG), busquem meios de fiscalizar as ações e metas estabelecidas neste plano e apresentem sugestões de melhorias e de realização dos objetivos voltados à segurança pública e trânsito. Dessa forma, conseguiremos através da auto cobrança, impedir que planos e metas estabelecidos caiam no esquecimento ou ainda que sejam realizados de maneira não satisfatória.

Tais órgãos, contribuem grandemente para o desenvolvimento da segurança pública no município de Araçatuba e colaboram para o bom andamento do serviço prestado pelas forças de segurança, seja através de cobranças, sugestões e/ou investimento. Tais conselhos devem se manter ativos, pois é maneira mais prática e eficaz de inserir a sociedade civil e demais membros do poder público na problemática da municipal, fazendo valer o texto da carta magna de 1988 que prevê a responsabilidade de todos para com a segurança pública.